CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1459 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência a realização de palestra de informações e orientações sobre BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

JUSTIFICATIVA

Com a mudanças de algumas regras do Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês à pessoa com deficiência de qualquer idade, diversas mães estão em duvidas quanto a este benefício e seria de muita importância que a Secretaria de Desenvolvimento Social promovesse uma palestra de esclarecimentos a essas mães.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 25 de abril de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /